

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Comunicado da Área de Supervisão

Ref.: Envio de documentos de registro/alteração de Fundos Estruturados.

Prezados Senhores,

Comunicamos às Instituições Participantes, que para o processo de registro e alteração de FIP e FIL, na Base de Dados ANBIMA, a equipe de Supervisão de Fundos de Investimento irá recepcionar os documentos adicionais, ou seja, aqueles que não são possíveis fazer upload no site, exclusivamente através da caixa de e-mail: supervisao.estruturados@anbima.com.br.

Adicionalmente, reforçamos os procedimentos já existentes quanto aos prazos para envio dos mesmos, conforme o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de investimento e Código ABVCAP|ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, quais sejam:


- Os FIPs devem ser registrados e alterados na ANBIMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do protocolo de pedido de registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).
- Os FILs devem ser registrados na ANBIMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do protocolo de pedido de registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as alterações devem ser realizadas no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do protocolo junto à CVM.
- Os FIDCs permanecerão com o mesmo procedimento - todos os documentos devem ser enviados exclusivamente pelo site da ANBIMA (<http://fundos.anbima.com.br/>). Assim como, devem ser registrados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua primeira integralização.



Não obstante, os e-mails para a validação das taxas de registro de FIP, FIDC e FII, bem como as dúvidas relativas ao processo, deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail citado acima.

Na expectativa de estarmos contribuindo para a consecução dos objetivos firmados pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e pelo Código ABVCAP|ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Soraia Amaral Barros

Gerência de Supervisão de Mercados – Fundos de Investimento

